

ATO TRT GP Nº 123/2010

João Pessoa, 14 de maio de 2010

Disciplina a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das metas prioritárias 2010, bem como as atribuições de cada unidade quanto ao fornecimento desses dados.

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Metas Prioritárias para o Judiciário, definidas no III Encontro Nacional do Judiciário, realizado em São Paulo/SP, no dia 26 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições das unidades, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, quanto ao fornecimento dos dados necessários ao cumprimento das referidas Metas;

RESOLVE:

Art. 1º Será mantido, no sítio eletrônico da rede mundial de computadores, página denominada “Metas Prioritárias”, tendo por conteúdo mínimo as informações relativas ao acompanhamento das Metas Prioritárias 2010;

Parágrafo Único. O acesso à página “Metas Prioritárias” será efetuado por meio de atalho constante no Portal da Gestão Estratégica, localizado no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 2º A página “Metas Prioritárias” conterá informações sobre a execução, o acompanhamento e a divulgação do resultado das Metas Prioritárias – 2010, além de outros conteúdos pertinentes.

Art. 3º Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE a atribuição de desenvolvimento, manutenção e atualização da página “Metas Prioritárias”.

Art. 4º As informações de que trata o art. 2º serão fornecidas à Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, sempre no dia 15 de cada mês, pelas unidades responsáveis por cada meta conforme competências atribuídas no anexo único deste Ato.

Parágrafo Único. Caberá à Assessoria de Gestão Estratégica repassar ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, as informações recebidas, no dia 30 de cada mês, ou sempre que solicitada.

Art. 5º Compete à Assessoria de Gestão Estratégica – AGE acompanhar o disposto

neste Ato, mantendo o Desembargador Presidente e os Gestores das Metas Prioritárias 2010 atualizados acerca do seu cumprimento.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente

ANEXO ÚNICO

Responsável

Metas/Descrição	Execução	Acompanhamento
-----------------	----------	----------------

Meta Prioritária 1: Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;	Magistrados de 1º e 2º graus	Secretaria da Corregedoria
--	------------------------------	----------------------------

Meta Prioritária 2: Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;	Magistrados de 1º e 2º grau	Secretaria da Corregedoria
--	-----------------------------	----------------------------

Meta Prioritária 3: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);	Magistrado de 1º grau	Secretaria da Corregedoria
--	-----------------------	----------------------------

Meta Prioritária 4: Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;	STP, STI e COPI	Secretaria do Tribunal Pleno
---	-----------------	------------------------------

Meta Prioritária 5: Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;	Gestores de unidades judiciárias (VT's)	Juiz Auxiliar da Presidência
---	---	------------------------------

Meta Prioritária 6: Reduzir em pelo menos 2% o consumo per capita (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);	Gestores de unidades administrativas e judiciárias	Diretoria Geral
--	--	-----------------

Meta Prioritária 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do Tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e		
---	--	--

homologatórios de acordos, subdivididos por competência; STI Secretaria da Corregedoria

Meta Prioritária 8: Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância; EJUD Escola Judicial

Meta Prioritária 9: Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior; STI Secretaria de Tecnologia da Informação

Meta Prioritária 10: Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem. Gabinetes de Desembargadores; VT's e demais unidades administrativas e judiciárias Secretaria Geral da Presidência e Diretoria Geral da Secretaria